

## REABERTURA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE

Com o início da terceira fase do desconfinamento já é possível a abertura ao público de espaços fechados.

Enquadrando-se o espaço convívio da nossa sede, na Rua do Almada, na categoria de espaços com permissão de reabertura, decidiu a direcção da associação pela reabertura da sede aos senhores e senhoras associadas que deverão cumprir com as normas de convivência social aconselhadas pela DGS.

Assim, encontram-se ao dispor dos nossos associados, no período da tarde, a cafetaria, a sala de jogos e sala de convívio onde poderão usufruir dos jornais diários que se encontram disponíveis para leitura.

A secretaria também se encontra aberta para atendimento presencial.

## CONSIGNAÇÃO DE IRS

O **IRS consignado** é também designado de acto solidário sem custos, uma vez que não acarreta qualquer tipo de despesa para o cidadão, **permitindo aos contribuintes atribuírem 0,5% do IRS liquidado** (imposto que cabe ao Estado depois de descontadas as deduções à coleta) a uma entidade de solidariedade, devidamente autorizada.

Para além de destinar 0,5% do seu IRS liquidado, pode ainda consignar, à mesma entidade, **15% do benefício fiscal relativo à sua dedução do IVA** suportado em despesas com restauração, cabeleireiro, oficinas de automóveis, alojamento, institutos de beleza, veterinários e ainda 100% do IVA pago em faturas de passes sociais.

**FAÇA-NOS A CONSIGNAÇÃO DO SEU IRS**

**500 794 600**

Modelo 3 | Quadro 11 | Campo 1101